



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 299, DE 28 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE ATUALIZAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO - MARÇO 2023
- RESUMO DE APOSTILAMENTO - MARÇO 2023

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO 1º ADITIVO REEQUILIBRIO 040-2023
- RESUMO 2º ADITIVO 477-2021



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****LEI Nº 299, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Concede atualização aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paramirim - Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e do art. 37, inc. X da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste da ordem de 7,42 % (sete vírgula quarenta e dois por cento) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paramirim, a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Os vencimentos dos cargos passam a vigorar da seguinte forma:

CARGO	VENCIMENTO
Diretor de Ação Institucional	R\$ 3.222,60
Adjunto Parlamentar	R\$ 1.302,00
Adjunto Secretário	R\$ 1.505,82
Assessor Parlamentar	R\$ 1.505,82
Controlador Interno	R\$ 2.496,54
Secretário	R\$ 1.302,00
Assessor Jurídico	R\$ 4.296,80
Servente	R\$ 1.302,00
Recepcionista	R\$ 1.302,00
Escriturário	R\$ 1.302,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 28 de março de 2023.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

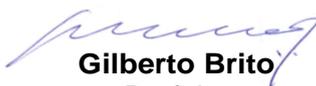
Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008), à servidora estatutária, Mariza Ramos Messias, matrícula nº 661, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.


Gilberto Brito
Prefeito





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

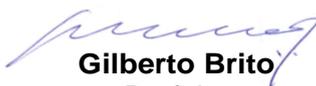
Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1986 a 1991), à servidora estatutária, Terezinha de Jesus Alves Silva, matrícula nº 731, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

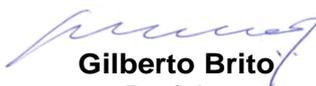
Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006), à servidora estatutária, Rozilene Celina de Carvalho, matrícula nº 417, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.


Gilberto Brito
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº038-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS-ME, COM CNPJ Nº 19.964.996/0001-83, OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00– MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 15001002.

AÇÃO: 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00– MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 15001002; 16000000

VIGÊNCIA: 31/12/2023 – DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 - CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO) DO CONTRATO n.º 040-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **JHELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com o CNPJ n.º. 07.535.695/0001-55- **OBJETO:** Revisão, por reequilíbrio econômico-financeiro, do presente instrumento contratual para acréscimo de **19,2661%** ao valor do saldo atual do Contrato n.º 040-2023. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2023 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





REFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 477-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA-EPP, CNPJ n.º 10.954.690/0001-71.
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica TSD com drenagem superficial nas ruas no Bairro Santa Maria, neste Município de Paramirim, Bahia. – **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2023 – **VIGÊNCIA:** 02/06/2023.

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº199-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: JOSE BRUNO DO NASCIMENTO-ME, com Cnpj sob nº 14.272.662/0001-25, OBJETO: Inclusão da fonte orçamentária: **Fonte:** 15500000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 31/12/2023 – DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº395-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: J&J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com Cnpj sob nº 22.345.100/0001-92, OBJETO: Inclusão da fonte orçamentária: **Fonte:** 15500000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 31/12/2023 – DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº396-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: J&J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com Cnpj sob nº 22.345.100/0001-92, OBJETO: Inclusão da fonte orçamentária: **Fonte:** 15500000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 31/12/2023 – DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº399-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA, com Cnpj sob nº 09.036.409/0001-32, OBJETO: Inclusão da fonte orçamentária: **Fonte:** 15500000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 31/12/2023 – DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº418-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA, com Cnpj sob nº 09.036.409/0001-32, OBJETO: Inclusão da fonte orçamentária: **Fonte:** 15500000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 31/12/2023 – DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/859D-188A-6F4E-E25D-41F4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 859D-188A-6F4E-E25D-41F4



Hash do Documento

b9702e4f89861821228c823f960e9b0a270a25530bd5d6e7c1d7a0acf8359212

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2023 19:00 UTC-03:00